PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO

SECRETARIA DA SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, o Núcleo de Vigilância Sanitária, da Secretaria de Saúde do município de Passo Fundo do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 16 de outubro de 2012.
Autuado: TAIS BARLETE ME.
Data da Autuação: 04 de outubro de 2012
CNPJ ou CPF: 15.660.591/0001-09
Localidade: RUA URUGUAI, 489, SALA 02
Processo Nº: 2012/31855
Data Decisão: 19 de dezembro de 2013
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: LEI 8.078 DE 11 DE SETEMBRO DE 1990, SEÇÃO II ART. 18 INCISO 6º E LEI FEDERAL 6.437 DE 20 DE JULHO DE 1977, ART. 10 CAPÍTULO XVII.
Decisão Final: MULTA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO

Pelo presente, fica notificado(a) DROGARIA CAPILÉ, inscrita no CPF/CNPJ sob o n. 927, que na data de 15 DE JULHO DE 2013 foi desprovido de recurso interposto da decisão relativa ao Auto de Infração Sanitária nº 08 de 08 de NOVEMBRO DE 2012, e mantida a penalidade de ADVERTÊNCIA, ficando ciente que terá 20 dias, a contar da publicação deste para querendo, apresentar recurso previsto no artigo 30, parágrafo único, da Lei Federal nº 6.437/77, junto ao Órgão Autuador Coordenadoria de Vigilância em Saúde – Núcleo de Vigilância Sanitária, localizada na rua Silva Jardim, 727, centro, CEP 99010-240, Passo Fundo, RS.

Aviso de Licitação

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 13/2013. Tipo: MENOR PREÇO “GLOBAL”. Objeto: Prestação de serviços de paisagismo para revitalização e manutenção periódica em três praças do Município de Passo Fundo. Abertura: 26/08/2013, 14h. Edital: Coordenadoria de Licitações e Contratos, Rua Dr. João Freitas, 75, Passo Fundo/RS ou no site: www.pmpf.rs.gov.br.

LUCIANO PALMA DE AZEVEDO – Prefeito Municipal
MARLISE LAMAISON SOARES - Secret. de Administração